



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Processo nº: 17.342/2024

Fls.: 07 Rubrica: 

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 17.342/2024

## Estudo Técnico Preliminar para Concessão de Cota de Patrocínio

  
Thallis Martinelli dos Santos  
Secretário Municipal de Esporte,  
Lazer e Turismo  
Mat. 955041

Saquarema, 19 de setembro de 2024.

  
Andre Luis Morgado Campos  
Diretor de Esportes  
Mat. 960708



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Processo nº: 17.342/2024

Fls.: 08 Rubrica: 

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
19/09/2024	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

  
Thallis Martinelli dos Santos  
Secretário Municipal de Esporte,  
Lazer e Turismo  
Mat. 955941

  
Andre Luis Morgado Campos  
Diretor de Esportes  
Mat. 960708



Processo nº: 17.342/2024

Fls.: 09 Rubrica: 

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO

Número do processo: 17.342/2024

O presente **Estudo Técnico Preliminar - ETP** reúne o conjunto de informações indicativas e as condições preliminares exigíveis para concessão de cota patrocínio para entidades que produzem eventos de cunho esportivo de forma legal, a serem realizados na cidade de Saquarema com o intuito de impulsionar a economia local, fomentar o turismo, promover e concretizar o município como a "Capital Nacional do Surfe" e a "Capital Nacional dos Esportes".

### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Considerando todo o investimento que vem sendo realizado na atual gestão e tendo em vista a necessidade de desenvolver a atividade turística no segmento de turismo de esporte e de eventos esportivos, a fim de movimentar a economia, gerando emprego, promovendo a prática do esporte, oferecendo lazer de forma gratuita à comunidade local, promovendo e projetando a cidade de Saquarema, como um lugar de referência para a prática de tantos esportes, vimos através deste estudo técnico preliminar, expor o quanto estes eventos se fazem importantes e necessários ao município, e que a contratação de eventos com referência no segmento esportivo.

Saquarema é a única cidade no mundo a receber três eventos diferentes da WSL – World Surf League e a realização do Challenger Series, contribui em muito para a movimentação da economia, além de fortalecer o calendário de eventos da cidade, dando cada vez mais notoriedade à Saquarema, como sendo uma cidade que verdadeiramente investe em esporte.

A não realização destes eventos, tende a acarretar na baixa da frequência de turistas, visitante e esportistas em Saquarema, na medida em que nossa cidade, assim como, toda a região dos lagos sofre com a sazonalidade e devido ao término das férias escolares, um fator a se levar em consideração, é de extrema importância que a realização de eventos como este seja fomentado durante todo o ano em nossa cidade, até porque, já existe um calendário de eventos amplamente divulgado, a fim de fortalecer ainda mais o sucesso do evento.

A não realização do evento, implicará em prejuízo à economia local, uma vez que a baixa no acesso aos serviços turísticos será uma realidade, o que afetará toda a cadeia do trade turístico, além de impactar de forma negativa os inúmeros esforços voltados

Thallis Martins dos Santos  
Secretário Municipal de Esporte,  
Lazer e Turismo  
Mat. 955941

Andre Luis Morgado Campos  
Diretor de Esportes  
Mat. 960708



Processo nº: 17.342/2024


Fls.: 40 Rubrica: 

à consolidação cada vez mais, a cidade de Saquarema, como a Capital Nacional do Surfe e a Capital Nacional dos Esportes.

Com a realização de eventos esportivos, há uma demanda por uma variedade de serviços, desde a construção e manutenção de instalações esportivas até a prestação de serviços de hospitalidade. Isso leva à criação de empregos diretos e indiretos, beneficiando a comunidade local. Eventos esportivos de renome internacional e nacional têm o potencial de atrair visitantes de diferentes partes do mundo. Isso não apenas beneficia a economia local, mas também promove a cidade como um destino turístico global e nacional. Em resumo, o turismo esportivo é uma poderosa ferramenta para impulsionar o desenvolvimento econômico, social e cultural de uma comunidade, proporcionando uma série de benefícios a curto e longo prazo.

#### Área requisitante

Identificação da Área requisitante	Nome do responsável
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo	Thallis Martinelli dos Santos

  
André Luís Morgado Campos  
Diretor de Esportes  
Mat. 960708

### 3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Consta em PCA a previsão de Patrocínios Diversos de eventos esportivos, a fim de fomentar o turismo esportivo, uma vez que, além de já ser reconhecida como Capital Nacional do Surfe, Saquarema também quer ser reconhecida como Capital Nacional dos Esportes. Vale ressaltar que o orçamento para esta despesa consta na LOA – Lei Orçamentária Anual de 2024 e o alinhamento aos Objetivos Estratégicos pela Gestão de Eventos Esportivos e de Lazer: Esporte e lazer são fatores de desenvolvimento local pelos benefícios que proporcionam a saúde física e mental dos seres humanos.

  
Thallis Martinelli dos Santos  
Secretário Municipal de Esporte,  
Lazer e Turismo  
Mat. 955941

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Como um dos critérios para a contratação é possível considerar a exclusividade na entidade organizadora do evento, evidenciando a inviabilidade de competição. Da mesma forma, é fundamental que seja demonstrada a expertise, através do histórico de realizações de eventos anteriores – portfólio, apresentando a similaridade como o que há de acontecer na cidade de Saquarema, com todos os padrões de qualidade mantidos, inclusive com a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Processo nº: 17.342/2024

Fls.: 21 Rubrica: 

demonstração de resultados alcançados nas últimas edições, através de plano de mídia, por exemplo, com informações sobre mídias sociais utilizadas e o alcance de público. Vale ressaltar que o evento conta com um público jovem e completamente engajado com redes sociais.

Apresentação de contrapartidas de acordo com os artigos 12 e 13 da lei 2.467/2023.

A solução adotada neste documento deve orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:

- Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;
- Lei municipal nº 2.467/2023, que autoriza o Poder Executivo a patrocinar eventos culturais, sociais, de lazer e esportivos de interesse público realizados pela iniciativa privada, bem como a receber patrocínio de instituições particulares em eventos públicos.

É imprescindível também, que a organizadora demonstre através de documentos oficiais, estar regular perante a gestão pública, quanto a dívidas fiscais, tributárias, trabalhistas, e até mesmo pendências processuais, mediante apresentação de certidões negativas ou positiva com efeito negativo, dentre outros documentos exigidos.

  
Andre Luis Morgado Campos  
Diretor de Esportes  
Mat. 960708

  
Thalis Martinelli dos Santos  
Secretário Municipal de Esporte,  
Lazer e Turismo  
Mat. 955941

## 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após o recebimento de solicitação de Patrocínio pela ASP SOUTH AMERICA PARTICIPAÇÕES E EVENTOS LTDA (WSL LATAM), (consta em anexo II ao ETP), entendemos que por se tratar de um evento a ser realizado de forma exclusiva pela organizadora, não cabe informar sobre alternativas possíveis quanto à escolha do tipo de solução, uma vez que, o evento tem características únicas, sendo diferenciado e específico frente à prática do esporte.

A ASP SOUTH AMERICA PARTICIPAÇÕES E EVENTOS LTDA (WSL LATAM), já realizou diversos projetos de sucesso, impactando milhares de pessoas no mundo.

A decisão pelo evento “Corona Saquarema Pro 2024” - Challenger Series, foi discricionária, tendo em vista o histórico de sucesso do evento em 2023, que contou com um importante retorno de mídia, somando 384 mil interações em mídias sociais, mais de 500 menções em matérias de imprensa, mais de 7



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Processo nº: 17.342/2024

Fls.: 42 Rubrica:

milhões de impressões nas mídias sociais e +2MM visualizações na transmissão global (sem contemplar canais globo).

A Wsl conquistou o recorde de publico na ultima etapa do Challenger Series no Corona Saquarema Pro, O Corona Saquarema Pro apresentado por Banco do Brasil foi a última etapa do Challenger Series, por conta disso, todo o mundo do surfe estava ligado em cada dia da janela para acompanhar os classificados para o Championship Tour de 2024.

O "Corona Saquarema Pro 2024" - Challenger Series, O Challenger Series, nas suas categorias masculina e feminina, é uma competição internacional da WSL, sendo essa a única etapa realizada na América do Sul e que contará com a participação dos melhores surfistas do mundo, o que trará visibilidade para o município fomentando o desenvolvimento econômico, gerando renda, movimentando recursos da cidade e consequentemente promovendo integração social entre munícipes e visitantes.

André Luis Morgado Campos  
Diretor de Esportes  
Mat. 960708

Os Eventos da WSL realizados anteriormente em Saquarema, tiveram cobertura jornalística de grandes proporções tanto no Brasil quanto no exterior, gerando grande visibilidade para o esporte e para o local onde a competição foi disputada.

As competições da WSL despertam em todos os países por onde a chamada "cultura de praia" que incentiva e valoriza a prática de esportes, a preservação do meio ambiente, o bem-estar e o cuidado com a saúde, elementos que a etapa fluminense pretende potencializar ainda mais. O evento promete não apenas elevar o prestígio sobre a prática do surfe, mas também impulsionar o turismo e os investimentos na região, consolidando Saquarema como um destino de destaque para o turismo esportivo aos amantes da modalidade.

Thalis Martins dos Santos  
Secretário Municipal de Esporte,  
Lazer e Turismo  
Mat. 955941

O evento a ser realizado em 2024, será divulgado para o Brasil e para o mundo levando o nome de Saquarema consigo e fortalecendo a cidade como a Capital Nacional do Surfe.

Vale ressaltar que o surfe é um dos esportes que mais cresce no mundo, inclusive, como um esporte olímpico e que vem dando oportunidades para muitos brasileiros que almejam viver do esporte não só aqui no Brasil, mas em muitos outros países.

Toda essa movimentação em torno do surfe durante a realização do evento é sempre uma grande oportunidade de popularizar o esporte e incentivar



Processo nº: 17.342/2024

Fls.: 13 Rubrica: 

a formação de novos atletas brasileiros que nos próximos anos disputarão os grandes campeonatos mundiais e mantendo o Brasil como uma referência e como a maior potência mundial neste esporte.

As contrapartidas pela parceria estão em anexo II deste ETP.

  
Andre Luis Morgado Campos  
Diretor de Esportes  
Mat. 960708

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Referente à Cota de Patrocínio do evento "Corona Saquarema Pro 2024" - Challenger Series, a ser realizado no período de 12 a 20 de outubro de 2024, através da ASP SOUTH AMERICA PARTICIPAÇÕES E EVENTOS LTDA (WSL LATAM), CNPJ: 16.743.399/0001-30.

Saquarema é conhecida mundialmente como um excelente destino turístico, por suas belas praias e sua referência ao mundo do surf, sempre esteve diretamente ligada aos esportes. A diversificação de atrações é muito importante em uma cidade que vive através do trade turístico, o turismo esportivo é uma ótima escolha e ajuda a não tornar a cidade vulnerável a flutuações de demanda, diversificar as opções turísticas pode mitigar esse risco. A movimentação da cidade através do turismo é uma importante fonte de receita, se não houver movimentação nesse setor, a cidade pode perder oportunidades de geração de renda através de hotéis, restaurantes, lojas, serviços turísticos, entre outros.

  
Thalys Martinielli dos Santos  
Secretário Municipal de Esporte,  
Lazer e Turismo  
Mat. 955941

Além de ser conhecida como a "Capital Nacional do Surfe" / "Maracanã do Surf", o município vem se consolidando como a "Capital Nacional dos Esportes", através dos holofotes nacionais e internacionais voltados para o município, isso se tornou possível por meio do investimento nos eventos esportivos de sucesso realizados na cidade. Dando oportunidade as mais variadas categorias de esporte, receber o Challenger Series é uma ótima opção para o momento, e que atrai atletas de todo o mundo, tendo uma ótima recepção pelo público que frequenta. Investir nesse evento pode ter um impacto positivo abrangente, desde melhorar a saúde e o bem-estar até promover a coesão social e estimular a economia local, além de promover o esporte como uma atividade saudável e acessível para pessoas de todas as idades. Isso pode inspirar mais pessoas a se envolverem em atividades físicas e a adotarem um estilo de vida mais ativo.

A decisão pelo evento foi discricionária, tendo em vista todo o histórico da edição realizada em 2023 e respectivos benefícios a serem alcançados pelo município. Além disso, o evento oferecerá visibilidade nacional e internacional.

Quanto as exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, nesse caso, por se tratar de uma concessão de cota patrocínio para realização do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Processo nº: 17.342/2024

Fls.: 44 Rubrica:

evento, cabem as exigências a associação. Por se tratar de um evento a depender de atletas e etapas, não há como informar horários exatos para execução dos serviços. As contrapartidas pela parceria estão em anexo II deste ETP.

Andre Luis Morgado Campos  
Diretor de Esportes  
Mat. 960708

## 7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem contratadas foram baseadas na estrutura do evento como um todo, conforme layout apresentado pela ASP SOUTH AMERICA PARTICIPAÇÕES E EVENTOS LTDA (WSL LATAM), CNPJ: 16.743.399/0001-30, organizadora do "Corona Saquarema Pro 2024".

Corona Saquarema Pro 2024 - Controle Tomada de Preço

Grupo	Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ	Contato	E-mail	Tel.	Valor 01
Alimentação	Central de Festas Gastronomia Criativa Ltda	Central de Festas	07.144.375/0001-08	Ricardo Meilo	ricardomeilo@centraldefestas.com	21.99222-5704	R\$ 87.570,00
Ambulância	Grupo Safety - Serviços Médicos Especializados Ltda	Grupo Safety	09.653.893/0001-49	Juan Carlos	contato@gruposafety.com.br	21.2391-8492	R\$ 70.400,00
Brigadista	Alpfire Serviços Especiais Ltda	Alpfire	21.080.855/0001-40	Carlos Herdy	executivo@alpfire.com.br	21.99600-7055	R\$ 7.504,00
Carregadores	Avividart Serviços para Eventos	Avividart Serviços	37.908.541/0001-22	Avner Tuze	avneruze@yahoo.com.br	22.99962-5865	R\$ 15.840,00
Comunicação Visual	CMYK Comunicação Visual Eirel	CMYK Comunicação Visual Eirel	27.351.656/0001-39	Mendonça	mendonca@cmky.com.br	21.2424-0922	R\$ 233.127,93
Equipamentos Preventivos	Alpfire Serviços Especiais Ltda	Alpfire	21.080.855/0001-40	Carlos Herdy	executivo@alpfire.com.br	21.99600-7055	R\$ 1.300,00
	MCHEMORR PORTAIS DE INTERNET LTDA ME	MCM PRODUÇÕES LTDA	22.035.701/0001-07	MICHEL YOUSSEF EL CHEMORR	maicecontato@gmail.com	48.98850-5077	R\$ 23.000,00
	Apresentadora Broadcast 1	MCM PRODUÇÕES LTDA	29.013.184/0001-35	Manoela Caado	manoelacado@gmail.com	21.99696-4555	R\$ 20.000,00
	Apresentadora Broadcast 2	Gato Pingado Produções Ltda	21.222.188/0001-92	Raquel	assessoria.rachelapollono@gmail.com	39.345.236-6674	R\$ 20.000,00
	Apresentadora Broadcast 3	Max Klüber	13.99786-2625	Max Klüber	pabstmaria@gmail.com	13.99786-2625	R\$ 20.000,00
	Apresentadora Broadcast 4	HC Mendonça	43.541.775/0001-87	Rodrigo Mancarino	maxkluber@gmail.com	21.99314-7839	R\$ 20.000,00
	Projeto Logo para Bombão	FLAVIA ALBUQUERQUE FIGUEIREDO SERVICOS LTDA	51.192.452/0001-53	Rodrigo Mancarino	rodrigo.mancarino@gmail.com	21.99805-5256	R\$ 5.000,00
	Coordenador Alimentação	Estudio Hera Ltda	09.591.500/0001-10	Flavia Albuquerque	flavia.alb.fg@gmail.com	21.99390-8800	R\$ 14.000,00
	Produtores Transporte	Andre Sa	23.478.759/0001-40	Jose Carlos	joanlaran@gmail.com	21.96914-2123	R\$ 7.000,00
	Produtores Credenciamento 1	CESAR ALEXANDRE AIELLO SALVADOR 00360705723	14.359.427/0001-19	Andre Sa	andrevic0019@gmail.com	21.99909-5101	R\$ 7.000,00
	Produtores Credenciamento 2	55.478.094 CAMILA TEICHREB	55.478.094/0001-09	Rebecca Sol			R\$ 4.500,00
	Assistente de produção técnica	28.788.521 ANDRE MALIMPENSA DE ALBUQUERQUE	26.788.921/0001-54	Cristiano Piazza	cristiano.piazza@gmail.com	48.99944-0066	R\$ 14.000,00
	Produtor Infraestrutura	RMC SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	50.399.022/0001-44	Andre Malimpensa	paiferm@gmail.com	11.99180-8243	R\$ 10.000,00
	Produtor Abastecimento	AVNER HENRICH TUZE 14142762737	37.908.541/0001-22	RENATO MARIANO CASSAO	atex.cuadrante@gmail.com	11.94006-0317	R\$ 7.000,00
	Produtor Sala de produção / almoxarifado	53.857.583 CLARISSA GALBIATI GRAVIA	53.857.583/0001-24	Avner Tuze	avneruze@yahoo.com.br	22.99962-5865	R\$ 7.000,00
	Fotógrafo Oficial do Evento - Daniel Smongo	MONTEIRO ASSESSORIA DE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	47.058.982/0001-36	Clarissa Galbiati	clarissag@gmail.com	11.99933-8202	R\$ 8.000,00
	Locutor de praia 1	MONTEIRO ASSESSORIA DE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA	47.058.982/0001-36	Raiana Porciuncula Monteiro	ronaldoyacare@hotmail.com	22.99227-5686	R\$ 8.000,00
	Locutor de praia 2	PAULO ROBERTO ISSA 07014218867	46.837.260/0001-17	Raiana Porciuncula Monteiro	ronaldoyacare@hotmail.com	22.99227-5686	R\$ 8.000,00
	Locutor de praia 3	INFANTE ABREU PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS LTDA	09.634.372/0001-44	Paulo Issa	pauloissa@uol.com.br	13.98134-0022	R\$ 8.000,00
	Produtora Assistente	F I F PRODUÇÕES E ORGANIZACOES DE EVENTOS LTDA	33.897.515/0001-95	ALESSANDRA INFANTE ABREU	aleproducao81@gmail.com	21.98399-2255	R\$ 10.000,00
Equipe - Geral	Coordenador técnico + gestor de conteúdo	SQUADRA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SEGURANCA S/S LTDA	07.562.380/0001-05	Fabio Meilo	contato@showwallers.com.br	21.96951-1591	R\$ 15.000,00
	Coordenador de segurança	JACQUELINE CATUNDA DE BARROS LTDA	23.436.479/0001-09	Gustavo Caleffi	gustavo.caleffi@squadragr.com.br	51.98122-4035	R\$ 33.650,00
	Produtor área vip	H2 PROJETOS DE ARQUITETURA LTDA	52.282.940/0001-14	Jacqueline Barros	joekiemz@gmail.com	21.98129-9965	R\$ 7.000,00
	Arquiteta	14.646.554 MARIA LAURENTINO DE SOUZA GUEDES	14.646.554/0001-75	Isabelis	h2projetos.arq@gmail.com	21.98609-0062	R\$ 4.500,00
	Serviços de Despachante	ASSOCIACAO DE SURF DE SAQUAREMA	30.596.936/0001-98	Maria Laurentino de Souza Guedes	manahsurf@hotmail.com	21.98878-5321	R\$ 5.000,00
	Equipe técnica - Coordenador ASS Beach Marshall / Spotter / Segurança de água / Secretário de juiz	RAMH Serviços Ltda	46.499.510/0001-56	SAULLO RODRIGUES	saullorodriguesouza@gmail.com	22.99860-1905	R\$ 28.350,00
	Coordenador de Transmissão			Rodrigo Hermda		21.98493-7668	R\$ 7.500,00

Thalys Maranhelli dos Santos  
Secretário Municipal de Esporte,  
Lazer e Turismo  
Mat. 955941



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO**

Processo nº: 17.342/2024

Fls.: 15 Rubrica: [assinatura]

Promotoras	GR PRODUCOES E EVENTOS LTDA	28.814.322/0001-03	Gustavo Rizzo	g7cast@gmail.com	21.98816-0777	R\$	18.000,00
Diretor de Prova	Otávio Pacheco	27.531.949/0001-74	Otávio Pacheco	otavio_pacheco@serra.com.br	21.98358-8613	R\$	5.000,00
Fotógrafo Geral	Staff Images	18.025.211/0001-44	Imagine	contato@agencestaffimages.com	21.97140-9713	R\$	15.800,00
Criação de arte	MOVE ESCRITORIO DE ARTE LTDA	07.370.665/0001-36	Carlo Taffari	carlo@move-art.br	11.94497-5932	R\$	21.250,00
Produtor ASS	ASSOCIACAO DE SURF DE SAQUAREMA	30.596.936/0001-98	SAULLO RODRIGUES	saullorodriguesouza@gmail.com	22.99860-1905	R\$	10.000,00
Produtor de Vídeo e Conteúdo	Cutiers Fimes	17.809.044/0001-60	Adriano Esteves	adriano@cutiersfimes.com	11.98092-0227	R\$	35.000,00
Filmaker	BRUNA PIO BORGES FURLANETTO	51487764825	Bruna Pio	atendimento@worldsurfleague.com	11.98717-3054	R\$	15.000,00
Assistente de atendimento	FASTMAN EMPREENDIMENTOS	11.915.781/0001-60	Renata Marques	renatag@me.com	11.99377-2158	R\$	5.000,00
Assistente financeiro	PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	27.529.531/0001-22	FABIO RODRIGUES	adm@srtadv.com.br	21.3576-7337	R\$	6.000,00
Assistência Jurídica	SERPIL RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS	31.920.619/0001-48	Drone Source	robertoskattan1@gmail.com	21.99134-7904	R\$	18.000,00
Operador de drone	RK - DRONE DIGITAL LTDA	09.653.893/0001-49	Juan Carlos Coudin	contato@gruposafety.com.br	21.2391-8492	R\$	18.000,00
Coordenador Médico	GRUPO SAFETY SERVICES MEDICOS E ESPECIALIZADOS LTDA	15.451.290/0001-67	FLORENCIA ASTEGIANO	fastegiano@hotmail.com	48.9948-3117	R\$	7.000,00
Terapeuta Integral	Kiyoshi Geradores	04.948.102/0001-94	Lucas Leão	contato@kiyoshigeradores.com.br	11.3485-0626	R\$	210.000,00
Geradores	POUSADA CATAVENTO LTDA	08.278.410/0001-00	Ana Clara Gorguet	contato@pousadacataventosaquarema.com.br	22.99961-4858	R\$	37.440,00
POUSADA DAS GARÇAS	POUSADA GARCAS DE ITAUNA LTDA	13.807.240/0001-44	Raquel Rodrigues	raquel.pousada@serra.com.br	21.96421-5487	R\$	55.660,00
POUSADA ALFA	43.397.682 THAYNA RODRIGUES NASCIMENTO	10.286.260/0001-29	Thayna Rodrigues	thayna@psad.com	21.98351-1234	R\$	28.640,00
POUSADA MAÍSAI	ITAUNA HOTELARIA LIMITADA	32.550.059/0001-40	Ingrid Palmeus	adm@maasai@gmail.com		R\$	31.900,00
POUSADA CASTELHANA	POUSADA CASTELHANA	32.550.059/0001-40	Ines	castelhanapraaihotel@gmail.com		R\$	80.000,00
POUSADA SUDOESTE	POUSADA SUDOESTE	32.550.059/0001-40	Thabata dos Santos	comercial@attaservice.com.br	22.99617-0306	R\$	19.360,00
Limpeza	LGP PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	02.090.894/0001-77	Cesar Augusto	contato@lupafil.com.br	48.98404-1000	R\$	414.900,00
Locação de Estrutura de Box Truss	Softfort Corfeções Eireli	10.714.628/0001-66	Loren Gonçalves	softfort@yaho.com.br	11.2594-4572	R\$	10.236,00
Lycra	SURF RESGATE - SEGURANÇA AQUÁTICA	30.689.300/0001-90	Jair Bretas	jbretajunior@gmail.com	21.3591-4234	R\$	50.000,00
Salvamento Aquático	Atta Smart Service	44.005.345/0001-03	Thabata dos Santos	comercial@attaservice.com.br	22.99617-0306	R\$	84.915,00
Segurança	Essor Seguros S. A.	14.525.684/0001-50	Hélio Miranda	hellomiranda13@gmail.com	21.3141-6061	R\$	5.215,12
Seguro	BMX Agency Eventos Ltda	20.523.535/0001-54	Francine	contato@bmxeventos.com.br	21.98894-0504	R\$	68.251,95
Sonorização	Broadcasting Televisão Ltda	97.387.765/0001-68	Salvatore De Luca	salvatore@broadcasting.com.br	21.2178-0650	R\$	462.000,00
Transmissão	PB ARTS DESIGN LTDA	41.889.272/0001-71	Vinicius Araujo			R\$	18.500,00
Troféus						R\$	2.500.000,00

*Iron Martins*  
Iron Martins  
ASP South America Participações  
CNPJ: 16.743.959/0002-30



*Thalis Martinielli dos Santos*  
Thalis Martinielli dos Santos  
Secretário Municipal de Esporte,  
Lazer e Turismo  
Mat. 955841

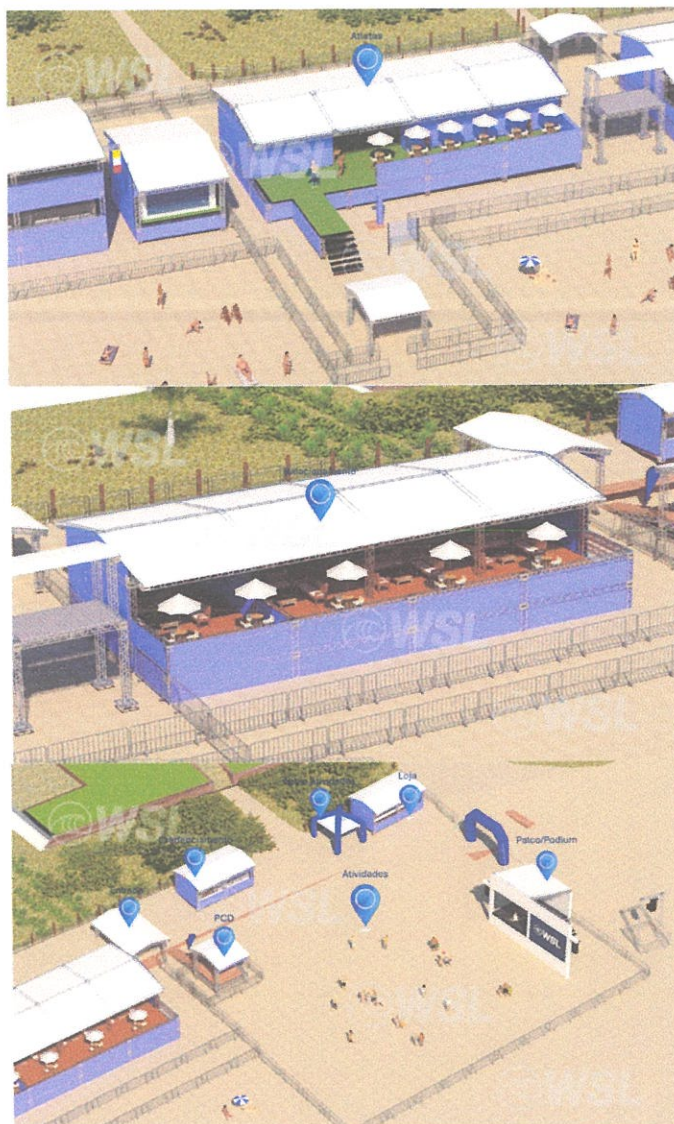
*Andre Luis Monteiro Campos*  
Andre Luis Monteiro Campos  
Diretor de Esportes  
Mat. 960708



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Processo nº: 17.342/2024

Fls.: 46 Rubrica: 



  
Andre Luis Morgado Campos  
Diretor de Esportes  
Mat. 960708

  
Thalis Maricelli dos Santos  
Secretário Municipal de Esporte,  
Lazer e Turismo  
Mat. 955941

## 8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A cota patrocínio rege a lei nº 14.133/2021 e a lei municipal nº 2.467/2023, contudo, o valor considerado para a cota, será justificado frente às despesas do evento “Corona Saquarema Pro 2024”, que trazem consigo a pesquisa de preço com base em três orçamentos para cada uma das despesas, conforme documentos anexados ao processo. O valor da cota patrocínio, de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) se deu baseado única e exclusivamente, nos valores que constam em orçamentos, conforme anexo ao processo. Foram apresentados 3 (três) orçamentos e dentre estes, o menos custoso foi o escolhido pela entidade. Os custos que serão cobertos pela cota



Processo nº: 17.342/2024

Fls.: 17 Rubrica:

patrocínio constam no plano de trabalho. Devido a vultuosidade dos itens, seguem as estimativas das quantidades tratadas pelo organizador em anexo IV deste ETP.

Andre Luis Morgado Campos  
Diretor de Esportes  
Mat. 960708

### 9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Por se tratar de um evento a ser realizado de forma exclusiva pela organizadora, não cabe informar sobre “Justificativa para parcelamento”, uma vez que, o evento tem características únicas, sendo diferenciado e específico frente à prática do esporte. A decisão pelo evento “Corona Saquarema Pro 2024” foi discricionária, tendo em vista todos os importantes resultados frente à edição de 2023 realizadas pela organizadora – ASP SOUTH AMERICA PARTICIPAÇÕES E EVENTOS LTDA (WSL LATAM).

### 10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fomentar a prática dos Esportes na cidade de Saquarema.

Investir no esporte, e fortalecer a cidade como uma referência, contribuindo com a imagem de um município a ser considerado como a Capital Nacional dos Esportes;

Promover e projetar a imagem da cidade de Saquarema, como um destino turístico atrativo, através de mídias sociais;

Aquecer a economia local e regional, principalmente, através das diversas contratações de serviços que envolvem o trade turístico, como hospedagem, alimentação, guiamento, transporte, passeios, comércio, entre outros;

Promover a conscientização ambiental através de ações ecológicas e sustentáveis;

Promover a inclusão social através de ações de cultura e lazer;

Promover saúde e bem-estar.

Thallis Martinelli dos Santos  
Secretário Municipal de Esporte,  
Lazer e Turismo  
Mat. 955941



Processo nº: 17.342/2024

Fls.: 18 Rubrica: 

## 11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Ao organizador é dada orientação para que faça contato direto junto às áreas afins, conforme abaixo, no intuito de verificar e sanar demandas voltadas ao planejamento, execução e finalização do evento:

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo (Diretoria de Eventos e Diretoria de Esportes);

Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Secretaria Municipal de Comunicação Social;

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública;

Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos;

Secretaria Municipal de Saúde;

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro;

Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro;

Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro;

E demais órgãos/entidades municipais, estaduais e/ou federais que sejam necessárias para atuar junto ao planejamento, execução e finalização do evento;

Quanto à fiscalização:

A fim de melhor atender sobre gestor e fiscais de contratos, serão indicados servidores que lidam diretamente com a pauta esportiva, de forma a ser compatível com suas atribuições, assim como, pela complexidade da fiscalização e pela capacidade para o desempenho das atividades, desta forma, cabe informar que:

I – Ao Gestor de contrato cabe a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

II – Ao fiscal técnico cabe: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o

  
Andre Luis Mongado Campos  
Diretor de Esportes  
Mat. 960708

  
Thallis Marinelli dos Santos  
Secretário Municipal de Esporte,  
Lazer e Turismo  
Mat. 955941



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Processo nº: 17.342/2024

Fls.: 19 Rubrica: 

resultado pretendido pela administração, com o eventual auxílio da fiscalização administrativa;

III – Ao fiscal administrativo cabe: o acompanhamento dos aspectos administrativos contratuais quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas e quanto ao controle do contrato administrativo no que se refere a revisões, a reajustes, a repactuações e a providências tempestivas nas hipóteses de inadimplemento; e

IV – Ao fiscal setorial (quando couber): o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação do objeto ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um órgão ou uma entidade.

Referente a Concessão de Cota Patrocínio para a ASP SOUTH AMERICA PARTICIPAÇÕES E EVENTOS LTDA (WSL LATAM), não cabe a necessidade de desenvolvimento de competências de agentes públicos para fins de fiscalização e de gestão contratual, visto que os servidores indicados lidam diretamente com a pauta esportiva, de forma a ser compatível com suas atribuições, assim como, pela complexidade da fiscalização e pela capacidade para o desempenho das atividades.

## 12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

  
Thais Martelli dos Santos  
Secretária Municipal de Esporte,  
Lazer e Turismo  
Mat. 955941

Por se tratar de um evento a ser organizado de forma exclusiva pela “ASP SOUTH AMERICA PARTICIPAÇÕES E EVENTOS LTDA (WSL LATAM)”, mediante patrocínio, conforme plano de trabalho, é demonstrado em planilha os prestadores/fornecedores tratados pela patrocinada.

## 13. IMPACTOS AMBIENTAIS

Em consulta a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, responsável pelo tema na Prefeitura de Saquarema, a Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo foi informada que a execução do evento não configura necessidade explícita de Estudo de Impacto Ambiental, tendo como base o anexo III desse ETP da supracitada secretaria que informa a viabilidade/necessidade do estudo para realização eventos na cidade de Saquarema, por tanto a aplicação do inciso

  
André Luís Morgado Campos  
Diretor de Esportes  
Mat. 960708



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Processo nº: 17.342/2024

Fls.: 20 Rubrica: 

XII, Art. 18 da Lei 14.133/2021, não se aplica ao objeto desse estudo técnico preliminar.

O evento "Corona Saquarema Pro 2024)" contará com:

- Neutralização de emissão de carbono
- Coleta de lixo seletiva com gestão dos resíduos sólidos e destinação final com certificado
- Reaproveitamento das lonas plásticas impressas das estruturas de praia para a produção de 02 abrigos de ônibus que serão doados ao município de Saquarema
- Coleta de micro-lixo na praia nas áreas próximas do evento
- Aulas de educação ambiental para crianças da rede municipal de ensino
- Plantio de mudas nativas em área de restinga próxima ao evento em parceria com crianças da rede municipal de ensino

Conforme informado em ofício pela organizadora do evento.

  
Thallis Martinelli dos Santos  
Secretário Municipal de Esporte,  
Lazer e Turismo  
Mat. 955941

  
André Luis Morigado Campos  
Diretor de Esportes  
Mat. 960708

#### **14. POSSIBILIDADE DE COMPRA OU LOCAÇÃO DE BENS**

Por se tratar da aquisição de uma cota patrocínio, para a realização de um evento específico, neste caso "Corona Saquarema Pro 2024" que tem como principal objetivo fomentar as atividades esportivas, econômicas e turísticas da cidade de Saquarema/RJ, o objeto em si, não trata da compra ou locação de bens para a sua realização, de forma direta, por esta Municipalidade.

Cabendo ao Patrocinado, a execução de todo o projeto demonstrado no Plano de Trabalho apresentado ao Município de Saquarema/RJ, inclusive no que tange a prestação de contas do aporte investido, após a realização do mesmo. Deste modo, cabe ressaltar novamente nos autos deste processo administrativo (16.6232024), que não há a possibilidade de compra ou locações de bens, através da aquisição da supracitada cota.

#### **15. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Optamos por realizar o instituto da Matriz de Risco dentro do Estudo Técnico Preliminar para que o mapeamento de riscos permita melhorar a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Processo nº: 17.342/2024

Fls.: 21 Rubrica: \_\_\_\_\_

*Andre Luis Morgado Campos*  
Diretor de Esportes  
Mat. 960708

ID	Risco	Relacionado ao(à)	Probabilidade	Impacto	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dano (D)</li><li>• Ação Preventiva (P)</li><li>• Ação de Contingência (C)</li></ul>
R01	PROBLEMAS NA ESCOLHA DO ORGANIZADOR DO EVENTO	Planejamento da Contratação	Alta	Alto	<p>D: Não realização do evento.</p> <p>P: Atentar-se à excelência na escolha do organizador/evento, através de entidades sérias e com competência e expertise comprovadas através do histórico de realizações e resultados alcançados.</p> <p>C: Dedicção exclusiva da equipe de planejamento para minimizar os impactos.</p>
R02	CONTINGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO	Planejamento da Contratação	Baixa	Médio	<p>D: A demanda será reprimida, deixando de atender na sua integralidade à área requisitante.</p> <p>P: Verificar outras possibilidades de orçamento para realizar a contratação.</p> <p>C: Demonstrar claramente à alta gestão quanto a importância da contratação.</p>
R03	FALHA NA LIBERAÇÃO DO EVENTO	Planejamento da Contratação	Baixa	Alto	<p>D: Não realização do evento.</p> <p>P: Orientar o organizador sobre a necessidade de tratar das licenças.</p> <p>C: Disponibilizar os órgãos responsáveis para atender à demanda.</p>

*Thallis Martins dos Santos*  
Secretário Municipal de Esporte,  
Lazer e Turismo  
Mat. 955941



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Processo nº: 17.342/2024

Fls.: 22 Rubrica: 

R04	FALHA NA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO	Planejamento da Contratação	Baixa	Alto	<p><b>D:</b> Não atendimento das necessidades da contratação; Descontinuidade dos serviços.</p> <p><b>P:</b> Definir requisitos técnicos alinhados às necessidades do negócio e aos objetivos da contratação, assim como, das contrapartidas.</p> <p><b>C:</b> Análise minuciosa da proposta apresentada pelo potencial organizador do evento, e certificação a respeito das respostas ao interesse público.</p>
R05	FALHA NA JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DA SOLUÇÃO	Planejamento da Contratação	Baixa	Alto	<p><b>D:</b> Impossibilidade ou atraso da contratação.</p> <p><b>P:</b> atenção e assertividade na motivação/justificativa.</p> <p><b>C:</b> Aperfeiçoar a elaboração dos documentos de planejamento da contratação exigindo apenas os requisitos estritamente necessários e justificáveis para o atendimento das expectativas da contratação proposta.</p>
R06	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS PELA CONTRATADA	Gestão Contratual	Alta	Alto	<p><b>D:</b> Não execução dos serviços; Atraso na execução dos serviços; Falta de efetividade da contratação.</p> <p><b>P:</b> Acompanhar a execução do contrato aferindo se os requisitos exigidos estão sendo cumpridos de acordo com a qualidade exigida; Intensificação no processo de fiscalização e gestão contratual; Capacitação de equipe de fiscalização e gestão contratual.</p> <p><b>C:</b> Notificar formalmente a Contratada quando cláusulas do contrato forem descumpridas; aplicar glosas e</p>

  
Andre Luis Morgado Campos  
Diretor de Esportes  
Mat. 960708

  
Thallis Martinelli dos Santos  
Secretário Municipal de Esporte,  
Lazer e Turismo  
Mat. 955941



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Processo nº: 17.342/2024

Fls.: 23 Rubrica: 

					penalidades previstas no instrumento convocatório, de forma a coibir a reincidência.
R07	INTERRUPÇÃO DA EXECUÇÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO	Gestão Contratual	Baixa	Alto	<p><b>D:</b> Descontinuidade dos serviços de suporte técnico e manutenção dos equipamentos; Comprometimento dos serviços prestados pela Contratante.</p> <p><b>P:</b> Acompanhar a execução dos serviços aferindo criteriosamente se os requisitos estão sendo cumpridos de acordo com a qualidade exigida, buscando identificar qualquer problema de execução em sua origem para não permitir maiores impactos no contrato.</p> <p><b>C:</b> Iniciar emergencialmente o saneamento da causa que pode vir a levar à interrupção da execução.</p>
R08	FALTA DE PESSOAL TÉCNICO COMPETENTE PARA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	Fiscalização Contratual	Baixa	Alto	<p><b>D:</b> Deficiência na fiscalização do contrato com comprometimento na aferição dos níveis de serviço; não atendimento das expectativas da contratação; Inexecução parcial ou total do contrato.</p> <p><b>P:</b> Designar servidores aptos para acompanhar a execução do contrato.</p> <p><b>C:</b> Primar pela demanda de atividades críticas, que envolvam a disponibilidade do ambiente do negócio.</p>
R09	NÃO ATENDIMENTO DOS NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇOS	Fiscalização Contratual	Média	Alto	<p><b>D:</b> Não atendimento aos requisitos do evento; Ineficiência e não efetividade da contratação.</p> <p><b>P:</b> Prever sanções pelo descumprimento dos Níveis Mínimos de Serviços; atuar</p>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Processo nº: 17.342/2024

Fls.: 24 Rubrica:

		<p> Andre Luis Morgado Campos Diretor de Esportes Mat. 960708</p> <p> Thallis Martinelli dos Santos Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo Mat. 955941</p>	<p>proativamente e continuamente na aferição da qualidade dos serviços executados intervindo nos desvios de qualidade.</p> <p>C: Realizar as intervenções que forem necessárias para o reestabelecimento imediato do atendimento e dos serviços; notificar formalmente a Contratada quando cláusulas do contrato forem descumpridas ou violadas; aplicar glosas e penalidades previstas no instrumento convocatório, de forma a coibir a reincidência.</p>
--	--	--	--

## 16. CONSIDERAÇÕES SOBRE CUSTO X BENEFÍCIO DE COMPRAS OU LOCAÇÃO

Por não se tratar de um processo licitatório, e sim de processo para cota patrocínio, através do qual é apresentado pelo organizador de evento todo plano de trabalho, constando as despesas a serem pagas com o valor a ser fornecido pela Prefeitura Municipal de Saquarema, é informado ao organizador, sobre a necessidade de se balizar pela estrita vantajosidade, quando da escolha pela melhor alternativa, e desta forma, vale informar, que não ocorre uma prestação de serviço ou aquisição de bens que possam ser patrimoniados por esta Prefeitura.

## 17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) considerou a necessidade de contratação do objeto, os requisitos técnicos, legais, ambientais e os do próprio negócio, o mercado em que o objeto se encontra inserido, bem como todos os demais requisitos necessários para a caracterização e quantificação da demanda identificada, bem como o processo de escolha da solução que melhor se adequa à Administração nesta oportunidade. Foram considerados ainda os requisitos ambientais e os aspectos legais.

Desta forma, entende-se ser VIÁVEL a contratação em comento, consoante o inciso XIII do art. 9º da IN nº 58 de 8 de agosto de 2022, da SEGES/ME, e, visando dar início à implementação do objeto aqui delineado, recomenda-se a análise do plano de trabalho (no anexo III deste ETP)) através do grupo de trabalho, de acordo com a lei municipal 2.467/2023 que dispõe sobre a autorização do poder executivo na concessão de patrocínio a eventos culturais, sociais, de lazer e esportivos de interesse público realizados pela iniciativa privada.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO

Processo nº: 17.342/2024

Fls.: 25 Rubrica:

**INTEGRANTE TÉCNICO**

**Andre Luiz Morgado Campos**

Diretor de Esportes  
Matrícula: 960708-3

Diretoria de Esporte

Saquarema, 19 de setembro de 2024

**INTEGRANTE REQUISITANTE**

**Raineri Martins Cunha**

Matrícula: 959956

Diretoria de Eventos

Saquarema, 19 de setembro de 2024

**AUTORIDADE MÁXIMA**

**Thallis Martinelli Dos Santos**

Thallis Martinelli Dos Santos  
Matrícula: 953521

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Saquarema, 19 de setembro de 2024